

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 68/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º., Inciso II, da Lei nº. 556/2019, de 30 de dezembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), para reforço das dotações especificadas no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 10 de novembro de 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos dez dias do mês de novembro de 2020, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO - 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 68/2020, DE 10 de novembro de 2020
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.05.10.301.2032	Manutenção das Ações Financiada com Recursos do PAB-FIXO	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	83.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		108.000,00
TOTAL DO ANEXO		108.000,00

Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49